

PORTARIA N.^o 375/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
DIFÍCIL ACESSO A PROFESSOR
MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.^o 1.643/2006, alterada pelas Leis Municipais n.^o 1.936/2013 e n.^o 2.386/2023 e,

CONSIDERANDO, o Protocolo n.^o 313/2023 da Secretaria de Educação e Desporto,

RESOLVE

Art. 1.^º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, no percentual de 12% (doze por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, ao Professor **GUSTAVO ANDRE SCHUNEMANN**, matrícula 2847, no período de 13 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente a carga horária de 10 (dez) horas semanais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de fevereiro de 2023.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretaria de Administração e Gestão